



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2025/2028

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 24/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE-MT E DE
OUTRO LADO A EMPRESA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE
DO TELES PIRES – COOPERVELE.**

O Município de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PASCOAL ALBERTON, brasileiro**, casado, portador do RG nº 3700571-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 502.469339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 169, bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte – MT, doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVELE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.679.098/0001-25, estabelecida na Rua Roberto Carlos Braga, n.º 51, bairro Centro, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Senhor Bruno Vinicius Peres, devidamente inscrito no CPF 051.400.591-26, doravante denominada “CONTRATADA”, tendo em vista o contido no Processo de Licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021**, ajustam e celebram o presente contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. **Auditivar o valor contratual** em R\$ 3.250.907,20 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e sete reais e vinte centavos), em razão de acréscimos quantitativos/qualitativos ao objeto originalmente contratado, conforme justificativas técnicas e planilhas anexas;
2. **Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, com o aumento dos valores unitários dos itens contratados, nos termos da legislação vigente, em razão da comprovada variação dos custos que impactaram a execução contratual;
3. **Prorrogar o prazo de vigência do contrato** até 30 de janeiro de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DIVISÃO POR SECRETARIA:

GABINETE DO PREFEITO:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2025/2028

CÓD. DO ITEM	PRODUTOS	QTD	Valor unitário	VALOR TOTAL
283691	AUXILIAR OPERACIONAL LPG. E ADMINISTRATIVO	4.500	R\$ 25,98	R\$ 116.910,00

CÓD.RED	ÓRG.	UND. ORÇ	PROJ.ATV	ELEM. DESP.	FONTE	VALOR 2026	VALOR 2027
010	02	001	2095	339034	1500	R\$ 107.167,50	R\$ 9.742,50

PLANEJAMENTO E GESTÃO:

CÓD. DO ITEM	PRODUTOS	QTD	Valor unitário	VALOR TOTAL
283690	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	12.000	R\$ 16,43	R\$ 197.160,00

CÓD.RED	ÓRG.	UND. ORÇ	PROJ.ATV	ELEM. DESP.	FONTE	VALOR 2026	VALOR 2027
0753	09	001	2105	339034	1500	R\$ 180.730,00	R\$ 16.430,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

CÓD. DO ITEM	PRODUTOS	QTD	Valor unitário	VALOR TOTAL
283690	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	3.331,9731	R\$ 16,43	R\$ 54.744,32
283693	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS I	10.806,8295	R\$ 37,46	R\$ 404.823,83

CÓD.RED	ÓRG.	UND. ORÇ	PROJ.ATV	ELEM. DESP.	FONTE	VALOR 2026	VALOR 2027
401	06	001	2100	339039	1500	R\$ 421.270,74	R\$ 38.297,34



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2025/2028

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CÓD. DO ITEM	PRODUTOS				QTD	Valor unitário	VALOR TOTAL
283691	AUXILIAR OPERACIONAL LOG. E ADMINISTRATIVO				1000	R\$ 25,98	R\$ 25.980,00
CÓD.RED	ÓRG.	UND. ORÇ	PROJ.ATV	ELEM. DESP.	FONTE	VALOR 2026	VALOR 2027
0618	08	001	2115	339034	1500	R\$ 25.980,00	R\$ 0,00

CÓD. DO ITEM	PRODUTOS				QTD	Valor unitário	VALOR TOTAL
283693	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS I				3.510	R\$ 37,46	R\$ 131.484,60
CÓD.RED	ÓRG.	UND. ORÇ	PROJ.ATV	ELEM. DESP.	FONTE	VALOR 2026	VALOR 2027
0649	08	001	2102	339034	1500	R\$ 131.484,60	R\$ 0,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

CÓD. DO ITEM	PRODUTOS				QTD	Valor unitário	VALOR TOTAL
283690	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I				19643,021880	R\$ 16,43	R\$ 322.734,85
283691	AUXILIAR OPERACIONAL LOG. E ADMINISTRATIVO				23520	R\$ 25,98	R\$ 611.049,60
283693	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS I				37.000	R\$ 37,46	R\$ 1.386.020,00
						VALOR TOTAL:	R\$ 2.319.804,45



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2025/2028

CÓD.RED	ÓRG.	UND. ORÇ	PROJ.ATV	ELEM. DESP.	FONTE	VALOR 2026	VALOR 2027
0318	05	001	2099	339034	1500	R\$ 2.319.804,45	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando o contrato vigente cujo objeto é a contratação de prestadora de serviços de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender às demandas de diversas Secretarias Municipais, faz-se necessária a formalização de aditivo contratual, tendo em vista a continuidade e a adequação da prestação dos serviços às necessidades atuais das secretarias.

Durante a execução contratual, verificou-se a manutenção e ampliação das demandas operacionais das Secretarias Municipais atendidas, decorrentes do aumento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, bem como da implementação de novos programas, projetos e ações institucionais. Tais circunstâncias tornam imprescindível a prorrogação do contrato, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços essenciais ao funcionamento regular da Administração.

Ressalta-se que os serviços contratados possuem caráter continuado, sendo indispensáveis ao suporte das atividades-fim das Secretarias, não havendo possibilidade de interrupção sem prejuízo ao interesse público. Ademais, a contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, cumprindo as obrigações contratuais, legais e trabalhistas, demonstrando capacidade técnica e operacional para a continuidade da execução.

O aditivo proposto encontra respaldo na legislação vigente, especialmente nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, mostrando-se mais vantajoso para a Administração do que a realização de novo procedimento licitatório neste momento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 , I da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2025/2028

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Nova do Norte/MT 30 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
PASCOAL ALBERTON/PREFEITO MUNICIPAL**

**COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES
PIRES COOPERVELE**

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF: